



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 781/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, SEGUNDA-FEIRA

19 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: GILSON RODRIGUES FERREIRA – MEI

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à reforma do prédio da Secretaria de Municipal de Produção e Meio Ambiente.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

DISPENSA Nº 026/2021

VALOR TOTAL R\$ 25.026,86- (vinte cinco mil e vinte seis reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato e da execução da obra é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

598 - 06.060-20.601.0010.2020-4.4.90.51.00.0.1.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Sr.Gilson Rodrigues Ferreira– Representante Legal

Rio Negro – MS, 06 de Julho de 2021.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: ADRIANO FLORIANO GARCIA-ME

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no Serviço de recarga de toners, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

DA BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº057/2021

DISPENSA nº027/2021

VALOR TOTAL R\$16.585,00 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é até 08 de Setembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

279 - 05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.39.99.0.1.14.000000
61 - 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.39.99.0.1.01.000000
76 - 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.99.0.1.29.000000
94 - 08.085-08.244.0063.2100-3.3.90.39.99.0.1.29.000000
43 - 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.99.0.1.29.000000
22 - 08.085-08.244.0032.2066-3.3.90.39.99.0.1.00.000000
33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal
Pela Contratada: ADRIANO FLORIANO GARCIA-ME – Representante Legal

Rio Negro – MS, 05 de julho de 2021.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020
DISPENSA Nº 038/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: IGO ANDRE RODRIGUES DE BRITO

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº062/2020, referente a locação de um imóvel, para sediar a Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer.

Fica prorrogado por igual período, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº062/2020, a contar de 04/06/2021.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), passando o valor inicial do contrato de 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 062/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: o Art.57, I, II, c.c § 2º- da Lei federal 8.666/93.

ASSINANTES**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**Contratada:** Igo Andre Rodrigues de Brito

Rio Negro - MS, 06 de julho de 2021.

Fabio Silva Assunção

Presidente da CPL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020
DISPENSA Nº 038/2020****PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: IGO ANDRE RODRIGUES DE BRITO****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº062/2020, referente a locação de um imóvel, para sediar a Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer.

Fica prorrogado por igual período, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº062/2020, a contar de 04/06/2021.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), passando o valor inicial do contrato de 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 062/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: o Art.57, I, II, c.c § 2º- da Lei federal 8.666/93.**ASSINANTES****CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL****CONTRATADA:** Igo Andre Rodrigues de Brito

Rio Negro - MS, 06 de julho de 2021.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO Nº 074/2021**A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no **dia 10 de Agosto de 2021 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 021/2021, que tem por objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos do Município de Rio Negro/MS, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até **as 08h00min, do dia 10 de Agosto de 2021**.Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, **no horário de 07h:00 às 12h:00 horas**, pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou pelo link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 19 de Julho de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **12 de Agosto de 2021 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, que tem por objeto o Registro de Preços objetivando a aquisição futura de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 12 de Agosto de 2021**.Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 19 de Julho de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **17 de Agosto de 2021 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria na Gestão e implementação de políticas públicas voltadas ao setor turístico do Município de Rio Negro/MS e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 17 de Agosto de 2021**.Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 19 de Julho de 2021

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira**CORONAVÍRUS (COVID 19)**
A PREVENÇÃO ESTÁ EM NOSSAS MÃOS